Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

14/09/2026, 15:41 SEI/TRE-PI - 0002846942 - Termo

Marco	Data
Início da vigência	Data da assinatura do Acordo
Término da vigência	60 dias corridos após o último turno das Eleições de 2026

IX – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

O Juiz Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral de Porto/PI e o Prefeito do Município de Porto/PI, no uso de suas atribuições, aprovam o presente Plano de Trabalho, conforme o art. 18º da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e os arts. 24 e 25 do Decreto Federal n.º 11.531, de 16 de maio de 2023.

Porto/PI, 11 de setembro de 2026.

THIAGO CARVALHO MARTINS
Juiz Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral de Porto/PI

LUIZIO MOREIRA VAZ
Prefeito do Município de Porto/PI

Em 11 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carvalho Martins, Juiz(a) Eleitoral**, em 12/09/2026, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002846942** e o código CRC **125192FE**.

0015262-78.2026.6.18.8049 0002846942v2

file:///C:/Users/CONTABILIDADE/Downloads/Termo_0002846942 (1).html 9/10

14/09/2026, 15:41 SEI/TRE-PI - 0002846942 - Termo

file:///C:/Users/CONTABILIDADE/Downloads/Termo_0002846942 (1).html 10/10

Id:05D5106F327F1990

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 057/2026/CPC/PMAL/PI.
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2026.
Processo Administrativo nº 062/2026
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à sua completa execução, destinados ao atendimento das necessidades do município de Alto Longá - PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ/PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.
Contratado: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA (CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES), CNPJ n° 06.226.439/0001-13, com sede na Rua Estudante Danilo Romero, nº 1392, Sala 03, bairro: Horto, Teresina - PI, CEP 64.052-510, representada pelo Sr. GUSTAVO MACEDO COSTA, CPF: ***.900.463-**.
Valor Global: R$ 1.998.176,19 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil, cento e setenta e seis reais e dezenove centavos).
Assinatura: 01 de outubro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ Recursos Próprios/ FMAS/ FME/ FUNDEB/ FMS/ Custeio/ ICMS/ Impostos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA CAXÉ LTDA (CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES), CNPJ n° 06.226.439/0001-13
Contratada

Id:167C521394F71B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA, S/N, CENTRO ADM. CAMPO DAS PALMAS
06553861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 525 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1080

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$21.387.671,43 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 21.387.671,43

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
5 01.031.0001.2001.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 00 PREFEITURA MUNICIPAL
39 04.122.0010.2005.0000 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA 10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

59 04.122.0096.2007.0000 INFORMAÇÃO É TUDO 40.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

79 04.122.0175.2006.0000 APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA 40.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGER
101 04.091.0055.2128.0000 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 200.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN
125 04.122.0020.2160.0000 ORÇAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO 30.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA, S/N, CENTRO ADM. CAMPO DAS PALMAS
06553861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 525 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1080

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
133 04.123.0041.2028.0000 GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANÇAS 40.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
220 10.301.0002.2036.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 25.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

253 10.301.0002.2125.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 1.000.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

254 10.301.0002.2125.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 600.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

257 10.301.0002.2125.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 11.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

271 10.301.0002.2126.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 6.200,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

165 10.123.0003.2308.0000 PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA 366.806,09
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

167 10.123.0003.2308.0000 PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA 60.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

378 10.302.0003.2065.0000 PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA 1.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)